

RUST, Leandro Duarte. **Colunas de São Pedro: a política papal na Idade Média Central**. São Paulo: Annablume, 2011.

Douglas de Freitas Almeida Martins¹

Universidade Federal de Mato Grosso

Correspondência:

Programa de Pós-graduação em História

Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT - 78060-900

E-mail: dougfreytas10@gmail.com

Colunas de São Pedro do historiador Leandro Duarte Rust é uma obra de fôlego. Não apenas em relação as 569 páginas que compõem o livro, fruto de sua tese de doutorado. Mas por seu objeto de estudo pertencer à categoria dos grandes monumentos historiográficos: a história do papado e de sua política na Idade Média Central. A historiográfica comumente trata este assunto, em especial entre os séculos XI e XIII, como um momento fundamental para entender o processo da ascensão histórica, fortalecimento e centralização do papado. Os historiadores, influenciados pela obra de Augustin Fliche², inclusive identificam essa época por meio de uma nomenclatura singular, a “Reforma Gregoriana”.

A análise do autor, no entanto, abre novas possibilidades para refletir sobre a história do Estado no Ocidente com uma crítica da associação, feita desde o século XIX, entre a Igreja medieval e o modelo centralizado do tipo moderno e burocrático. A formação dos Estados Nacionais seria o resultado de uma trajetória histórica que remonta à virada do ano Mil e da qual o papado teria participado diretamente. No entanto, o papel histórico do poder papal adquire, segundo Leandro Rust, outros contornos: não se trata de concebê-lo como criador de valores políticos e morais para a sociedade medieval, mas sim como uma instituição cuja política imanava das bases de relações de poderes e negociações das elites regionais da Cristandade.

¹ Bolsista CAPES.

² FLICHE, Augustin. *La Réforme Grégorienne*. Louvain: Spicilegium S. Louvaiense, 3 vol., 1924-1937.

Assim, o tema primordial deste livro é a história institucional do papado. Não como a relação sinônima do *Oitocentos* entre História, Política e discursos oficiais do poder. A temática do livro é construída em outras bases: trata-se de conceber a História Institucional a partir da análise da organização e do exercício de um poder coletivo associado aos pontífices entre os anos de 1050 e 1200. O papado não poderia ser resumido a uma esfera de poder, com um centro muito bem definido, cujas redes de influência espalham-se e infiltram-se na sociedade, controlando-a; mas concebido como um espaço de poder descentrado, imerso em um complexo conjunto de relações sociais historicamente datados.

Estruturalmente, *Colunas de São Pedro* está dividida em duas partes: a primeira versa sobre a extensão territorial do poder papal; a segunda debruça-se sobre o estudo do poder temporal dos papas. Contrariando a versão dominante da historiografia, que interpreta, por exemplo, a intervenção do Sacro Império Romano Germânico na cúpula da Igreja romana, em meados do século XI, como um acontecimento capital para o nascimento da “Monarquia Papal”, o autor observa que tal intervenção redefiniu a longa e duradoura simbiose entre esta e a aristocracia romana, forçando o papado a empreender uma política de “descentralização” no qual se projetou e se aproximou de outros poderes locais.

O exercício de superioridade da autoridade apostólica no século XI

(...) assinala a ascensão política da Sé de Roma, não como a precursora de uma centralização do tipo moderno e burocrático, mas como uma Igreja forçada a superar fraquezas excepcionais. Entre as décadas de 1040 e 1130, o exercício do poder pontifício seguiu as riscas a mesma lógica delineada pelas experiências de tempo que pouco nos lembra da “construção de um estado moderno” (p. 515)

A afirmação é contundente. Ela desafia e renova o nosso olhar sobre a História Institucional do papado. O capítulo 6, *Expulsus Urbe, ab Orbe Suscipitur* (118-1143), registra o caráter da forte dependência regional da política papal medieval:

(...) Anacleto venceu a batalha por Roma, mantendo-a em seu poder, forçando a fuga de seu opositor. Inocêncio venceu a batalha pelas colunas regionais que sustentavam o poder pontifício, e com isto demonstrou que a autoridade papal podia ser plenamente constituída fora da cidade apostólica, longe de seus símbolos, ritos, e espaços sagrados. Dilatado no transcorrer das últimas décadas, o papado não consistia em um vértice centralizador que devorava poderes locais. Ao contrário, entre 1046 e 1143, ele foi um imenso e flexível arco suprarregional de alianças e dependências (p.369).

A sustentação e a legitimação do poder pontifício se deram longe da cidade de Roma. O centro do cisma descrito foi a Gália e não a antiga cidade dos papas. Muito antes do século XIV e de Avignon, o papado já era dotado de mobilidade e da articu-

lação de uma extensa rede de poderes decisórios que primava pela dinâmica, não pela fixação.

Para dar conta deste empreendimento – que procura repensar as bases de um conhecimento que reina soberano ainda nos dias de hoje – Leandro Rust se apoia não apenas num vasto *corpus documental* – que se constitui o mesmo com que outros historiadores construíram o mito da “Monarquia papal” –, mas também no diálogo constante com a historiografia. A persistência de alguns conceitos em nossa visão de mundo mostra o quanto os historiadores, na mesma medida em que os criaram para facilitar suas investigações, também ajudaram a naturalizá-los. O seu conteúdo carrega posições e valores políticos de grupos que os gestaram historicamente, sendo necessário um constante trabalho de crítica política do próprio vocabulário historiográfico.

É o caso do conceito de “instituição”, que, segundo o autor, costuma ser empregado de modo impreciso e mal definido. Foi necessário um exercício de reflexão e de refinamento teórico, indo além do convencionalmente estabelecido, para repensar sua conceitualização aos moldes modernos, revelando um exercício de crítica histórica que pensa a instituição papal na Idade Média como o movente “poder de decisão dos papas”. A toda esta discussão veio somar-se a outra revisão bibliográfica: entender como o tempo, ou as formas de percebê-lo, estavam articuladas dialeticamente aos modos de agir e de pensar, aliando percepções comuns do tempo junto às experiências de poder e de autoridade como um elemento-chave para compreender a própria dinâmica institucional da cúria romana. Esforço iniciado logo no primeiro capítulo do livro: *Diálogos Historiográficos*.

O capítulo seguinte, *Esquecer a Lei, Recompôr a Justiça*, analisa “as características da ação legal do papado” (p. 27). E mais uma vez, Leandro Rust apresenta uma reflexão que supera afirmações que sustentam a historiografia da Igreja:

Nossa reflexões não nos reportavam a imagem, amplamente veiculada, dos integrantes do poder pontifício agindo sob cerrada obediência a regras textuais e coleções canônicas. Nos inquietou constatar como é frágil o respaldo documental para a usual descrição da Sé Romana como um espaço social diferenciado do medievo, burocratizado e dominado por uma lógica de jurista (p. 27)

Tratar a própria historiografia como objeto de estudo permite compreender que a imagem citada está profundamente vinculada a outro problema: a noção de “Reforma”, tema dos terceiro e quarto capítulos *O Papado Além de Roma e da Reforma 1 e 2*. Expressões como “papado reformador” e “papado reformista” frequentemente são associadas à Sé Romana liderada por Gregório VII ou Inocêncio III. Por trás destes termos, no entanto, existe um projeto político moderno, que funciona como espelho historiográfico, cujo reflexo sobrepõe os medievalistas e o passado em imagens que pouco tem da alteridade medieval e sim da familiaridade contemporânea. Os documentos analisados possibilitam outra interpretação quando inseridos em seu contexto de produção, nos revelando um papado altamente personalizado, que se configura a

partir de uma territorialidade com conotações regionais. Papas como Leão IX ou Urbano II conferiam peso a suas decisões jurídicas da mesma forma com que seus partidários viviam o tempo, não como ações exteriores à sociedade. Observar o tempo, como representação mutável, significa concebê-lo como uma lógica social, permitindo reconhecer como a ordem jurídica papal incorporava elementos de maleabilidade e fluidez da própria sociedade medieval.

A forma de uma organização política expressada através do “centralismo papal” tem pouca precisão conceitual, segundo Rust. A atuação dos chamados legados papais, por exemplo, adquire, em sua obra, outros contornos. A imagem destes agentes como figuras limitadas a cumprirem as ordens de uma instancia distante como a cúpula romana parece não encontrar respaldo nas fontes documentais. A dicotomia entre, de um lado, o papado, e do outro, os legados, que seguiam obedientemente as vontades dos superiores parece insustentável. Os vínculos de poder podem ser mais adequadamente apresentados se substituirmos a submissão hierárquica pela reciprocidade e pela habilidade legitimamente descentrada de tomar decisões, incorporando junto à Cúria a pluralidade inerente à própria política medieval.

Este intrincado jogo de aliança e obediência, marca do versátil e pessoal flexível exercício de poder, no entanto, continua a ser encoberto pela existência do véu conceitual da “Reforma Gregoriana”, consagrado por Augustin Fliche e que encontrou ecos no discurso de “reforma da vida social” propagandeado pelo Concílio Vaticano II: em um mundo cada vez mais laicizado e industrializado, no qual a Igreja de Roma perdiam espaço frente ao credo liberal e o individualismo típico da economia de mercado, o papado adotou posturas de fortalecimento de sua hierarquia e de centralização político administrativa. Quando os historiadores falam de “Reforma” eles acionam este discurso saturado por estes aspectos.

Rust oferece uma saída recorrendo ao trabalho de Reinhart Koselleck³: o conceito historiográfico não é uma palavra isenta de intencionalidade ou simplesmente neutra. Ele está atrelado a uma carga de sentidos moldados segundo interesses específicos: no caso, os conceitos integram uma representação política de promoção da fé cristã na modernidade, o que, contudo, não significa excluir do vocabulário dos historiadores a expressão “Reforma”.

O papado expandiu-se no século XI. Multiplicando o poder, não concentrando-o. Ele se tornou mais poderoso ao potencializar aliados locais e regionais, não ao devorar ou enfraquecer os senhores medievais. Sua organização parece-nos mais adequadamente apresentada nos termos de um alargamento do espaço de seu acionamento efetivo através de uma tensa pluralização de polos regionais de poder (*auctoritas et magisterium*). Recusamos a imagem de uma disposição centrípeta do poder que esmagaria igrejas locais com o peso de uma estrutura hierárquica piramidal. O estudo da política papal de Leão IX e de Urbano II exige atenção a uma

³ KOSSELECK, Reinhart. Futuro passado: *contribuição a semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2006.

gramática analítica que vá além dos formatos sistêmicos e modernizantes impostos pelo conceito maiúsculo de “Reforma” (p. 233).

Se, ao longo dos capítulos iniciais, Rust “prepara o terreno” da crítica, nos capítulos posteriores a revisão da “dimensão reformadora” do papado ganha contornos mais definidos. O cisma de Anacleto, ocorrido em 1130, aparece na obra concluindo a reordenação da política papal em curso desde meados do século XI, rompendo a unidade da cúpula romana e o já frágil o domínio dos papas sobre a península itálica. Os capítulos *Restaurar a Família de São Pedro* e *Manipular o tempo, governar a Igreja* dedicam-se a este tema. “A luta iniciada em 1130 pelo controle da Igreja de Roma, rasgou protocolos sociais” (p. 373). Com as contradições exacerbadas e com as diferenças acentuadas, os papas tiveram nos concílios a forma para superar as pressões e reconstruir a sua autoridade.

Os cânones conciliares foram os instrumentos centrais na recomposição da influência pontifícia no turbulento cenário da segunda metade do século XII. Os prazos e os limites cronológicos atuavam como elemento de normatização e funcionavam como “antídoto para a principal adversidade das últimas décadas: a debilidade do domínio exercido sobre as formas de agir em meio ao patrimônio eclesiástico” (p.440). Os principais concílios reunidos após 1150, como Tours e Latrão III, foram responsáveis por estabilizar a política papal. A teoria por trás desta argumentação pertence ao filósofo francês Merleau-Ponty, no qual o autor foi buscar o vocabulário para apresentar a associação entre ação social e durações temporais, para medir percepções de mudança e de permanência e, então, atrelá-las ao curso das ações políticas. A racionalização do tempo no século XII foi o responsável pelo avanço de um poder suprarregional:

O exercício do poder papal secularizou a temporalidade. Acarretou a diferenciação de uma percepção coletiva do tempo. Falar em “percepção” não quer dizer – como alertou Maurice Merleau Ponty – atos reflexivos ou processo de significação que implicam em psiquismos de um *Ego* mediante. Perceber é integrar algo nos campos de sentidos que constituem a existência: estabelecer vínculos de co-presença com as coisas. Ao “sentir” o ser comunica-se com o mundo, instituindo um tecido sensitivo “mais velho do que o pensamento” e o qual passará o restante da vida decompondo em ideias, escolhas e aptidões [...] a perceptibilidade não anda lado a lado com a subjetividade: ela a excede e trespassa. A secularização atingiu a percepção registrada nas atas e decisões conciliares papais, não necessariamente o pensar dos integrantes do papado (p.512).

Leandro Rust oferece ao longo das páginas de seu livro uma importante contribuição para repensar a História Institucional de um dos agentes mais conhecidos do Ocidente medieval. As palavras que compõe o livro revelam toda a preocupação de devolver certa alteridade histórica ao papado e sua política de meados do século XI. Assim, à explicação de Fliche sobre a ascensão da autoridade apostólica vem, agora,

juntar-se outra, que decorre de uma condição de pluralidade de núcleos regionais de poderes. Não mais em termos religiosos, culturais ou econômicos. Mas sim como um fenômeno político. O rigor moral e a questão espiritual, por mais importante que tenham sido (e certamente foram!), não podem ser tratados como aspectos que determinavam inteiramente os rumos políticos, como afirmava o historiador francês. É preciso buscar uma explicação que abarque diferenças medievais para um papado medieval!

Por fim, nada melhor do que as próprias palavras do autor:

O estudo da política papal medieval revela uma medida histórica do institucional que não é aquela do jurisdicismo ou do centralismo político exaltados nos séculos de nossa Modernidade industrial. Nas instituições, tal como na temporalidade, há apenas interlúdios e pausas, intervalos discerníveis em movimentos, mudanças intermináveis. Não podemos capturá-las num único olhar ou esgotá-las numa mesma definição que atravesse a história e aspire ao valor de fórmula universal. Portanto, nada de palavras derradeiras, que imponham molduras ao saber histórico. E, principalmente, nada de ponto final (p. 523).

* * *

Resenha recebida em 10 de junho de 2013.

Aprovada em 10 de junho de 2013